

DECRETO Nº 2.811 DE 05 DE OUTUBRO DE 1998.

**EXONERA, EM VIRTUDE DE
APOSENTADORIA POR IDADE JUNTO AO
INSS, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE
MENCIONA.**

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, em virtude de aposentadoria por idade junto ao INSS, a partir de 15 (quinze) de setembro de 1998, o servidor público municipal desta prefeitura, **ANTONIO VIRGILIO**, da função de Mestre de Obras.

Art. 2º - Este decreto retroagirá à data de 15 (quinze) de setembro de 1998.

Prefeitura Municipal de Iturama-MG., 05 de outubro de 1998.

ALÍPIO SOARES BARBOSA
Prefeito Municipal